



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE**

PORTARIA Nº 161 / 2022 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 26 de julho de 2022.

**PORTARIA
INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** a partir do dia 26 de julho de 2022, as férias referente ao exercício de 2022, da servidora Tatiane Sueli Coutinho, Matrícula SIAPE nº 2320752, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar novo usufruto reprogramado: de 28/07/2022 a 16/08/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/07/2022 13:48)

EDER APARECIDO DE CARVALHO
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/BRUS (11.01.13)
Matrícula: 1066751

Processo Associado: 23514.000006/2022-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **161**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/07/2022** e o código de verificação: **17abcc0674**